



Amatra^{XV}

Associação dos
Magistrados da
Justiça do Trabalho
da 15ª Região

JORNAL DA Amatra^{XV}

Junho/2007 - Edição nº 10 - Ano 5

PROCESSO VIRTUAL MUDA JUDICIÁRIO BRASILEIRO



Foto Teresa Pedrasi

GIRO DE NOTÍCIAS - Ato de desagravo mobiliza comunidade jurídica da região de Marília. Pág. 11



Foto Imprensa CNJ

Secretário-geral do CNJ, Sérgio Tejada (ao lado da ministra Ellen Gracie), fala sobre o processo virtual. Págs. 5 a 7

POSSE GESTÃO 2007-2009.

A diretoria da Amatra XV tomou posse em cerimônia realizada no plenário do Tribunal Regional do Trabalho, em Campinas, no dia 30 de março. Pág. 9



NESTA EDIÇÃO:

- BEATRIZ PICCOLOTTO (AO LADO), FALA SOBRE ALIMENTAÇÃO E ESTRESSE. PÁG. 3
- MANIFESTO ABAS. PÁG. 4
- ARTIGO - REVOLUÇÃO DIGITAL. PÁG. 8
- PUBLICAÇÕES EM DESTAQUE. PÁG. 10



CONSTRUÇÃO COLETIVA

Com a posse da diretoria da Chapa Vida e Justiça, um novo período de muito trabalho em nossa associação se inicia! Muitos são os projetos e as esperanças; grande é a perspectiva e acima de tudo, há muito trabalho a realizar nesta nova gestão.

Focamos e assumimos como problemas e enfrentamentos de maior relevância à magistratura da 15ª Região, suas condições de trabalho e suas garantias constitucionais. Os magistrados de nossa região estão trabalhando nos seus limites, seja pela demanda, seja pela carência de infra-estrutura, especialmente a falta de servidores e de juizes. Mudanças neste quadro regional se impõem e a Amatra não vai se furtar. Reconhecemos a existência de um esforço e um trabalho intensificado de toda a 15ª Região nesse sentido, com o objetivo de levar ao conhecimento dos órgãos competentes para a apreciação de nossos projetos qual é verdadeiramente a nossa realidade, em números, em dimensão e em necessidades.

Três projetos têm merecido especial atenção dos dirigentes da Amatra XV: o que cria mais 19 cargos de juizes de segunda instância; o que cria mais 65 cargos de juizes substitutos de primeiro grau e o que cria novos cargos de servidores. Estaremos firmes buscando uma tramitação célere e a aprovação.

Com o fim de tornar mais efetiva sua atuação, o processo de regionalização da entidade, iniciado pela gestão anterior, foi mantido e com sucesso. A diretoria da Amatra estará presente nas regionais sempre que possível e sempre que for convocada. O contato com os colegas nas circunscrições é fundamental, inclusive para que se conheçam as questões e demandas pontuais de cada localidade. As assembléias regionalizadas deverão ser mantidas e as discussões virtuais devem ser incrementadas, de forma a possibilitar maior participação de cada associado nos assuntos relevantes debatidos pela nossa associação. O que se quer é levar a

associação ao associado e para isso, os diretores regionais são o grande elo.

No contexto, cabe registrar, por sua importância, a realização, em Marília, do ato de solidariedade em desagravo aos colegas ofendidos em suas prerrogativas e sua própria dignidade, por petição firmada por um advogado da localidade.

O incidente foi amplamente rechaçado pela Amatra XV, com nota pública enviada aos principais órgãos de Imprensa e publicada na página do site da entidade. Está aí mais uma amostra da união de todos e do posicionamento claro da associação diante de ofensas às prerrogativas dos associados.

Não podemos olvidar, também, da nossa missão social, cientes que estamos das grandes carências de nosso País. A Amatra XV já deu seus passos visando a um trabalho com setores da sociedade, para o esclarecimento de questões de cidadania, trabalho e justiça. E este projeto já está em andamento, com parceria da Escola da Magistratura da 15ª Região – Ematra e efetiva participação dos diretores regionais.

Também anunciamos as primeiras mudanças implementadas em nossa política de comunicação social. O Jornal da Amatra XV passará a ser publicado com maior periodicidade, sempre abordando um tema central por

edição. Também foi incorporada uma seção sobre Qualidade de Vida, anseio de todos nós. E no segundo semestre será realizado o terceiro encontro sobre o tema.

O site da associação na internet agora conta com atualizações freqüentes, uma necessidade que se impunha, em face do grande número de acessos que recebe, não só do público interno, mas também do público externo.

Por fim, gostaria de deixar uma mensagem de agradecimento a todos os colegas que têm se empenhado para que os projetos da Amatra XV se efetivem, sejam da diretoria ou não. Afinal, nossa entidade é uma construção coletiva, fruto do nosso trabalho e de nossa dedicação.



Ana Paula Pellegrina Lockmann,
presidente da Amatra XV

AMATRA XV

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região
R. Riachuelo, 473 – Sala 62 – Bairro Bosque – Campinas-SP.
Fones (19) 3252-0368 e 3253-6055
Site: www.amatra15.org.br

Presidente – Ana Paula P. Lockmann

Vice-Presidente – Flávio Landi

Secretário Geral – Guilherme G. Feliciano

Diretor Financeiro – Luís Rodrigo F. Braga

Diretora Cultural – Luciana Caplan

Diretora Social – Alzeni Ap. de O. Furlan

Diretor de Com. Social – Ricardo R. Laraia

Diretor de Assuntos Legislativos – Francisco Alberto da M. P. Giordano

Diretora de Benefícios e Convênios –

Déborah Beatriz Ortolan Inocêncio Nagy

Diretor de Aposentados – Hermelino de Oliveira Santos

Comissão Disciplinar e de Prerrogativas Titulares

Flávio Allegretti de Campos Cooper

Manoel Carlos Toledo Filho

Teresa Cristina Pedrasi

Suplentes

Lorival Ferreira dos Santos

Rita de Cássia Scagliusi do Carmo

José Antonio Dosualdo

Conselho Fiscal

Ana Maria de Vasconcelos

Antonia Sant'Ana

Marcelo Magalhães Rufino

Diretorias Regionais

João Alberto Alves Machado (Araçatuba)

Maria Helena Falco Salles (Bauru)

José Roberto Dantas Oliva (Pres. Prudente)

Alexandre A. Medeiros (Ribeirão Preto)

Alessandro Tristão (São José do Rio Preto)

Lúcio Salgado de Oliveira (S. J. dos Campos)

Mauro César Rossi Luna (Sorocaba)

JORNAL DA AMATRA XV

Tiragem: 3 mil exemplares

Publicação Trimestral da Amatra XV

E-mail: jornalismo@amatra15.org.br

Conselho Editorial: Ana Paula P. Lockmann, Ricardo Regis Laraia e Flávio Landi

Prod. Editorial: Roncon & Graça Comunicações

Jornalistas Responsáveis: Edécio Roncon (MTb 16.114) e Vera Graça (MTb 17.485)

Site: www.rongra.com.br

E-mail: rongra@rongra.com.br

COMER A CADA TRÊS HORAS IMPEDE A LIBERAÇÃO DO HORMÔNIO DO ESTRESSE

O hormônio cortisol, que provoca o estresse, é liberado após três horas do organismo em jejum. A informação é da nutricionista-clínica Beatriz Barros Piccolotto, da Clínica Reis Neto, que na entrevista, entre outras sugestões, propõe uma “semana regrada” do ponto de vista alimentar, para a rotina de trabalho dos juízes.

Jornal da Amatra XV - As atividades diárias dos juízes, inclusive com jornada de trabalho nos finais de semana, feriados e parte das férias, impõem uma rotina estressante. Do ponto de vista nutricional, os efeitos maléficos dessas atividades podem ser atenuados?

Beatriz Barros Piccolotto – Sabemos a importância da alimentação, em longo prazo, na saúde do indivíduo. O juiz pela sua própria atividade é muito estressado. Esse estresse gera radicais livres e envelhece o organismo. Com o estresse, o organismo produz substâncias oxidantes e gasta reservas de antioxidantes, produzindo os hormônios do estresse. Uma pessoa estressada, provavelmente já é carente em nutrientes que vão amenizar esse estado. Sendo assim é preciso que esses profissionais, que têm uma alimentação restrita e dificuldades com horários para se alimentar e em alguns casos sedentários, escolham bem a qualidade do alimento que vão ingerir e busquem uma semana regrada. Sou a favor de uma reeducação alimentar, procurando se dar tudo de melhor, dentro de cada situação. O fim de semana deve ser mais liberado, até porque comer é prazer, é emoção e todo mundo precisa estar feliz, compartilhar com os amigos e não ficar ligado em grandes restrições.

Jornal da Amatra XV – Como se deve buscar uma semana regrada do ponto de vista nutricional?

Beatriz – Primeiramente o juiz deve buscar uma atividade física regular, de três a quatro vezes por semana. Hoje a atividade física tem que estar envolvida com lazer. Caminhar pode ser uma primeira opção, porque é muito fácil. Uma academia pode ser outra opção, porque se faz amigos e cria-se um grupo de relacionamento. E essa atividade deve ser de média intensidade e longa duração, ou seja, de pelo menos uma hora. Com relação à alimentação tem que começar com um bom café da manhã, com frutas, cereais integrais e não exagerar no leite e derivados. Pode ter também sucos com folhas e sementes, que são fontes concentradas de nutrientes. Esse café da manhã tem que ser com pouca gordura e bem planejado. Não dá para generalizar, pois têm pessoas que podem tomar leite, outras não. Cada caso é um caso.

Jornal da Amatra XV – Como deve ser a alimentação, de um profissional que está no trabalho o dia todo?

Beatriz – É importante comer a cada três horas. As refeições fracionadas amenizam o estresse. O organismo em jejum por mais de três horas, libera cortisol, o hormônio do estresse. O que esse tipo de profissional deve comer? Primeiro a pessoa deve estar hidratada. Deve beber água o dia todo, de preferência uma água mais alcalina, com gás ou mineral de qualidade, que traz outros benefícios além da hidratação. Deve beber pelo

menos dois litros ao longo do dia, de preferência fora do horário das refeições e de golinhos. Sugiro que nesse período se comam frutas secas – ameixa e damasco e oleaginosas, como noz e castanha. Também pode ser uma barra de cereal, desde que seja de boa qualidade. Outras opções são frutas, como pêra, maçã ou banana.

Jornal da Amatra XV – E se der para almoçar, como deve ser essa alimentação?

Beatriz – Primeiro deve-se almoçar pensando no ato da alimentação. Não se deve comer avaliando um processo. Comer devagar e mastigar bem e estar em um local adequado para essa refeição. Se possível comer uma fonte de fibra, como salada, legume ou verdura. Comer uma fonte de energia, como arroz, batata ou pão. Se for um sanduíche, que tenha uma salada acompanhando. Uma fonte de proteína pode ser uma carne, um frango ou um peixe, de preferência com pouca gordura. Evitar molhos à base de sal, gordura, catchup ou mostarda. Comer uma fruta junto ou após a refeição, é sempre bom.

Jornal da Amatra XV – E como fica a alimentação no período da tarde, onde a jornada é mais extensa?

Beatriz – À tarde pode fazer um lanche de novo, com pão integral, acompanhado de salada e um suco de fruta ou a própria fruta. Pode ingerir também frutas secas e oleaginosas. Se for jantar mais tarde, pode novamente comer um sanduíche natural, mas nesse caso é preciso avaliar essa pessoa, se está com sobrepeso. Ela precisa ser magra, até porque os magros vivem mais e com menos doenças. O jantar não deve ser muito tarde e nem ser a refeição mais pesada. Não deve ter fritura e nem ser muito próximo do horário do sono. Recomendo três horas, entre a última refeição e o sono. À noite tudo tem que descansar e não é hora de sobrecarregar o organismo. Essa refeição deve ser com salada, fibras, minerais, carboidratos e carnes magras ou uma sopa na época do frio, mas que não tenha calabresa e nem creme de leite.

Jornal da Amatra XV – Para os que se aproximam dos 60 anos, há alguma recomendação especial?

Beatriz – As pessoas com mais de 60 anos não são mais consideradas idosas e estão em plena atividade. Para que possamos chegar aos 60, jovens, devemos nos cuidar ao longo dos anos que antecedem essa fase. A manutenção do peso e a redução da gordura abdominal, aliada à prática de atividade física regular são fundamentais para a diminuição dos riscos de doenças cardiovasculares e diabetes. A dieta também é fator determinante à saúde, para que possamos preservá-la. Sugiro uma rotina alimentar equilibrada, que inclua alimentos com funções reparadoras, fontes de vitaminas e minerais antioxidantes. ■



Nutricionista-clínica, Beatriz Barros Piccolotto

MANIFESTO PELO INGRESSO NA ABAS

Maurício Corrêa de Cerqueira César

Em tempos obscuros, é bom poder estar tranqüilo em nosso íntimo. E é assim que me sinto quando penso no meu plano de saúde: tranqüilo. Por mim e pela minha família. Tenho a grande sorte de poder usufruir os benefícios da Abas. E também colaboro, certamente muito, com o sistema. Cresci junto com a entidade e ao lado das pessoas que a idealizaram, tendo aprendido muito durante os treze anos de trabalho e convivência quase diária.

Conhecendo o sistema de saúde brasileiro, posso afirmar que as perspectivas futuras da assistência à saúde no País não são boas.

O sistema público, que merece muita consideração, principalmente em razão do nível de comprometimento de seu corpo de trabalhadores e da gama de serviços disponíveis, tem limitações estruturais significativas. Acredito que se houvesse redução das fraudes observadas, valorização e capacitação dos profissionais, racionalização dos recursos e investimento em saneamento básico, talvez tivéssemos um dos melhores sistemas de saúde pública do mundo. Entretanto, não creio que possamos contar muito com medidas que dependam de vontade política, especialmente em setores que não dão tantos votos.

No setor de assistência médica privada, mais especificamente no segmento das hoje chamadas operadoras de planos de saúde, há forte tendência futura de escassez de recursos para seu financiamento e concentração de mercado. Os problemas são inúmeros. Os planos de saúde são recordistas em queixas nos Procons. Ao longo dos anos, vêm tornando-se caros demais, impedindo o crescimento da massa de atendidos e elevando, assim, o risco atuarial. O modelo de pagamento por procedimento adotado induz a realização de despesas desnecessárias. Há grande capacidade ociosa, enquanto faltam recursos no setor público. A inovação tecnológica em medicina não reduz os preços dos serviços como em outros setores econômicos. Pelo contrário, a inovação torna-se nova opção, que se agrega àquelas já existentes, que também não deixam de ser utilizadas, gerando elevação dos gastos. E estes novos recursos precisam ser “consumidos”, pois há pesados interesses econômicos das empresas que financiam as pesquisas. Daí o fortíssimo marketing existente por detrás da prática médica, oferecendo serviços diferenciados, máquinas de última geração, exames diagnósticos sofisticados e remédios inovadores. O usuário, por seu turno, deseja ter acesso a tais recursos, ainda que muito do que se oferece seja dispensável e não altere o resultado final do tratamento. Apesar de tudo, é um setor que precisa ser reestruturado e fomentado, principalmente através da mudança da legislação que o

regula, pois tem papel complementar ao da atuação estatal, emprega consideravelmente e movimenta a cadeia produtiva.

Em meio a este panorama tumultuado, os juízes do trabalho da 15ª Região organizaram sistema de assistência à saúde que é um oásis de segurança. Não apenas pela sua solidez financeira, materializada pelo expressivo fundo de reserva técnica, que nada mais é do que garantia real dessa segurança, mas pela construção de modelo assistencial que atende concretamente às necessidades em saúde de seus usuários, de forma abrangente e personalizada. Por certo ainda há muito em que inovar, porém o que já existe é bastante diferenciado e apresenta custo excepcional, considerado seu nível de cobertura e formas de funcionamento.

Tudo foi fruto da união de um grupo de colegas e de sua colaboração mútua, baseada na ligação corporativa, da forma mais fraterna que talvez já se tenha verificado nessa Região. Minto, da segunda forma mais fraterna, pois, sem dúvida, a mais fraterna foi a ação que auxiliou juízes em casos de doença familiar que, inclusive, motivaram a iniciativa de criar o plano de saúde próprio. A iniciativa da criação da Abas foi fruto de triste experiência prática e pretendia, à época, evitar sua repetição futura, da maneira mais democrática e cooperativa possível. Podemos afirmar que a associação vem cumprindo sua missão.

A ação continua. Seu exemplo de união e cooperativismo precisa ser passado adiante, para novos e futuros integrantes da Amatra XV. E para antigos, mas relutantes, também. Com a união de todos, poderemos ainda mais. É preciso resgatar os velhos ideais e lutar pelo que também é seu, mesmo que de forma indireta, pois só o direito de poder participar da Abas 15 já é uma vantagem excepcional dentro do contexto tumultuado da assistência à saúde no Brasil. E a participação deve ser total, não só por ser uma iniciativa própria, mutualista e corporativa, mas porque verdadeiramente funciona bem, por um custo bastante razoável.

Gostaria de sentir que poderia conclamar todos os que ainda não o fizeram a ingressarem nessa grande entidade. Mas não posso, pois livre é o direito de associação. Apenas defendo ardorosamente a medida, pois temos um excelente sistema de saúde nas mãos, que pode ser ainda melhor com a participação de todos.

Ingressem na Abas. Um sistema de saúde confiável, ético e justo, como seus integrantes.

Maurício Corrêa de Cerqueira César
Gerente Executivo da Abas 15

Especialista em Gestão de Sistemas de Saúde (EPGE/FGV)
Mestrando em Saúde Coletiva (FCM/Unicamp)

PROCESSO VIRTUAL AJUDA NO CRESCIMENTO DO PAÍS

O processo virtual veio para trazer uma onda de modernidade ao Judiciário brasileiro, que entra na era digital. O secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), juiz Sérgio Tejada, em entrevista realizada por via eletrônica ao *Jornal da Amatra XV*, mostra que o processo virtual pode até ajudar nos índices de crescimento do País, uma vez que “estudo feito pelo Ipea mostra que uma Justiça ineficiente provoca redução da taxa de crescimento de longo prazo do País, em 25%”. Ele enumera outras vantagens como economia de papel, “já que em uma estimativa muito modesta, o judiciário consome pelo menos duas mil toneladas de papel por ano”. Tejada acredita que antes o cidadão e outros usuários não sentiam os efeitos da informatização do Judiciário, porque ela era interna e restrita, mas agora o processo virtual é para fora, com todos os benefícios para os cidadãos.

Jornal da Amatra XV – Quando surgiu a idéia de se criar o processo virtual na justiça brasileira?

Sérgio Tejada - A idéia surgiu a partir da criação dos Juizados Especiais Federais. A lei que criou os juizados já tinha um artigo incentivando o uso da tecnologia, o uso de meios eletrônicos. A idéia era desburocratizar o processo. A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) trabalhou muito neste projeto de lei. A partir daí, a idéia foi evoluindo e vimos que era possível avançar muito mais. Nesta época, o atual ministro do Superior Tribunal de Justiça, Teori Zavascki, presidia o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e foi um grande incentivador da informatização. Depois, a ministra Ellen Gracie, já integrando o Supremo Tribunal Federal, deu o apoio indispensável para que o processo virtual fosse avante.

Em abril do ano passado, quando assumiu a presidência do STF e do Conselho Nacional de Justiça, ela estabeleceu a disseminação do processo virtual como uma de suas prioridades.

Estudo feito pelo Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - demonstrou que uma Justiça ineficiente provoca redução da taxa de crescimento de longo prazo do País em 25%. Ao contrário, com uma justiça eficiente, o Brasil pode crescer 0,8% ao ano,

aumentar a produção nacional em até 14%, a taxa de desemprego cairia quase 9,5% e o investimento aumentaria em 10,4%. Já o Banco Central do Brasil anunciou que 20% da composição do “spread” bancário se deve à margem de segurança inserida na taxa de juros. Enfim, a morosidade da Justiça interfere não só na vida do cidadão que recorre a ela, mas também no dia-a-dia do brasileiro, que tanto reclama da falta de emprego, da falta de crescimento do País, dos juros altos etc. Vale a pena para todos, portanto, investir para que tenhamos uma Justiça mais rápida e célere.

O interesse pelo processo virtual foi tamanho que até extrapolamos as fronteiras do País e oferecemos o sistema para o Poder Judiciário do Panamá, sem custos. Nos próximos meses, a Justiça panamenha já deverá começar a usar o sistema desenvolvido aqui no Brasil, o que reforça a liderança do País nesta área.

Jornal da Amatra XV – Em que consiste um processo virtual, para alguém que

nunca entrou em contato com esta tecnologia?

Tejada - É equivocada a idéia de que as pessoas não têm contato com a tecnologia. Até os aposentados usam a internet, para sacar os benefícios previdenciários. A internet é o sistema que funciona nos bancos. O voto eletrônico também é outro exemplo da disseminação da tecnologia. De modo que as pessoas já estão bastante familiarizadas com a presença do computador. De qualquer modo, o cidadão comum vai continuar sendo atendido da mesma forma. Os tribunais estão se preparando para atender as pessoas que não tenham acesso a computador e à internet. Não haverá exclusão. Não há este risco e a população poderá sentir os efeitos benéficos do uso da tecnologia, com a tramitação mais rápida dos processos, com a facilitação do acesso à Justiça, economia.

É bom salientar que a lei que regulamentou o uso do processo virtual estabelece que as sedes da Justiça devem oferecer serviço de atendimento, com servidores especializados, para ajudar advogados e para dar ao cidadão comum informações sobre o sistema. Portanto, não há qualquer possibilidade de restringir o acesso. Ao contrário.



Foto Imprensa CNJ

Secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça, juiz Sérgio Tejada

Continua nas páginas 6 e 7

“SISTEMA É MAIS SEGURO QUE O PROCESSO EM PAPEL”

Um dos princípios básicos do processo virtual é a dispensa do uso de papel. O processo eletrônico funciona através de um portal de internet no qual os usuários – magistrados, servidores da Justiça, membros do Ministério Público e advogados públicos e privados – são previamente cadastrados e identificados com login e senha. Comparecendo o cidadão na sede da Justiça, sua pretensão é lançada diretamente no sistema. Se preferir constituir advogado, este elaborará a petição inicial e, de seu próprio escritório, a encaminhará. Acionado o botão “enviar”, seja pelo servidor da Justiça, seja pelo advogado, a petição inicial será distribuída instantaneamente e, nesse momento, o interessado receberá na tela do computador a informação de que o processo foi distribuído, que número obteve no protocolo, qual é a vara e qual juiz julgará a causa. Recebendo a ação virtual, o juiz, depois de verificar a regularidade da causa e decidir eventual pedido de liminar, determinará a citação do réu, que é feita também eletronicamente, clicando um botão. E essas providências podem ser tomadas por bloco.

Jornal da Amatra XV – Se não há mais papel, autos físicos, qual a segurança que o sistema oferece?

Tejada - O processo virtual é incomparavelmente mais seguro que o tradicional. Os autos em papel podem ser facilmente destruídos ou alterados. Basta que alguém de má fé arranque uma folha de um processo para que determinada prova desapareça dos autos. Além disso, os autos em papel, sendo físicos, só podem estar em um único lugar. Se este lugar sofrer um incêndio, por exemplo, o processo está perdido. O lugar também pode sofrer um alagamento ou outro desastre, como um desabamento.

No processo virtual simplesmente não há risco de extravio de documentos. Todas as informações estão em mais de um computador, em lugares diferentes. Tudo tem cópias de segurança, num sistema que torna impossível a perda de documentos. Além disso, o sistema impede que os documentos sejam alterados irregularmente. Mas, ainda que algum documento fosse alterado, o sistema pode mostrar quem fez isso. Tudo fica registrado, todos os acessos, todas as alterações.

Jornal da Amatra XV – Os operadores do Direito – juízes, promotores, procuradores, advogados e servidores, terão de se especializar em informática para utilizar o sistema do processo virtual no dia-a-dia?

Tejada - Na verdade, a grande maioria dos servidores já trabalha no computador. Aquela cena de servidores trabalhando em máquinas de escrever já faz parte do passado. Não há hoje no País nenhum juiz que não trabalhe assistido por computador. Além disso, o sistema de processo virtual desenvolvido pelo CNJ é muito simples. Qualquer pessoa que tenha familiaridade com

o computador pode trabalhar com ele. É claro que as pessoas precisam passar por um pequeno treinamento, para lidar direitinho com o sistema. Mas é um curso de algumas horas, que familiariza as pessoas com a forma de processar as ações, como deve acontecer com qualquer funcionário que entra na Justiça. Mas é um sistema que as pessoas conhecem. Ele usa a internet. Quem não sabe usar a internet? O sistema é amigável. Quem está acostumado a mexer com internet nem nota que está mexendo com processo.

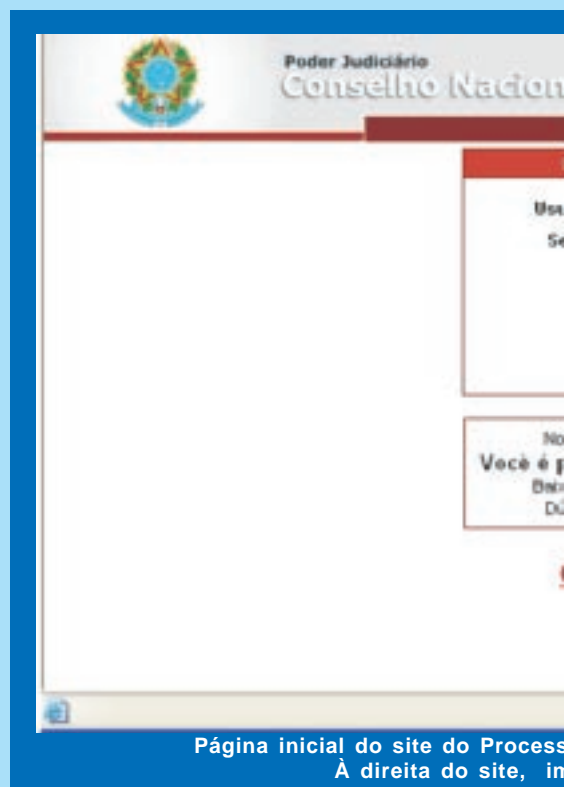
Jornal da Amatra XV – Tendo em vista que há dezenas de tribunais no País, é possível a criação de um sistema unificado de autos virtuais?

Tejada - Mais do que possível, é necessário. E o CNJ já trabalha neste sentido. O sistema de processo virtual desenvolvido pelo Conselho está concebido em software livre e foi oferecido gratuitamente

aos tribunais, justamente para criarmos um padrão. Para chegarmos ao formato final do sistema, fizemos uma série de encontros com representantes de tribunais e analisamos diversos sistemas existentes, até chegarmos a um modelo mais apropriado a todos. E este sistema continua aberto a inovações e a melhorias, que vão sendo acrescidas pelos tribunais que já implementaram o modelo. Ninguém melhor que o usuário para dizer onde a ferramenta pode melhorar. E estas melhorias ficam disponíveis a todos.

Mas além de desenvolver o sistema, treinar servidores e magistrados nos Tribunais e de repassar equipamento para seu uso, o CNJ também trabalha na unificação de tabelas em todos os órgãos do Judiciário, num grupo de trabalho que reúne todos os segmentos da Justiça. Pretendemos chamar procedimentos e classificações iguais por nomes iguais. Este é um trabalho de base para a unificação dos sistemas virtuais de tramitação de processos.

Há muito intercâmbio de processos entre os diversos



Página inicial do site do Conselho Nacional de Justiça. À direita do site, informações adicionais.

“OUTRO GRANDE BENEFÍCIO É PARA O MEIO AMBIENTE”

ramos da Justiça. Por exemplo, é muito comum a Justiça Federal mandar uma carta precatória para ser cumprida pela Justiça Estadual, nos lugares mais longínquos do País. Se tivermos sistemas que se comuniquem, isto fica muito fácil.

Outro exemplo é a Jurisdição Delegada Federal. Ações previdenciárias e ações de execução fiscal da união são processadas na Justiça Estadual naqueles locais onde não existe sede da Justiça Federal, e os recursos são julgados no Tribunal Regional Federal

acessado a todo o momento e por todos os interessados ao mesmo tempo e de qualquer lugar.

Além de combater a morosidade processual, o processo virtual ainda melhora o acesso à Justiça e a transparência do Poder Judiciário. Isso porque o processo eletrônico pode ser manejado em horário integral, isto é, as portas da Justiça estão sempre abertas para o jurisdicionado. A publicidade é tanta quanto à rede mundial da internet permite.

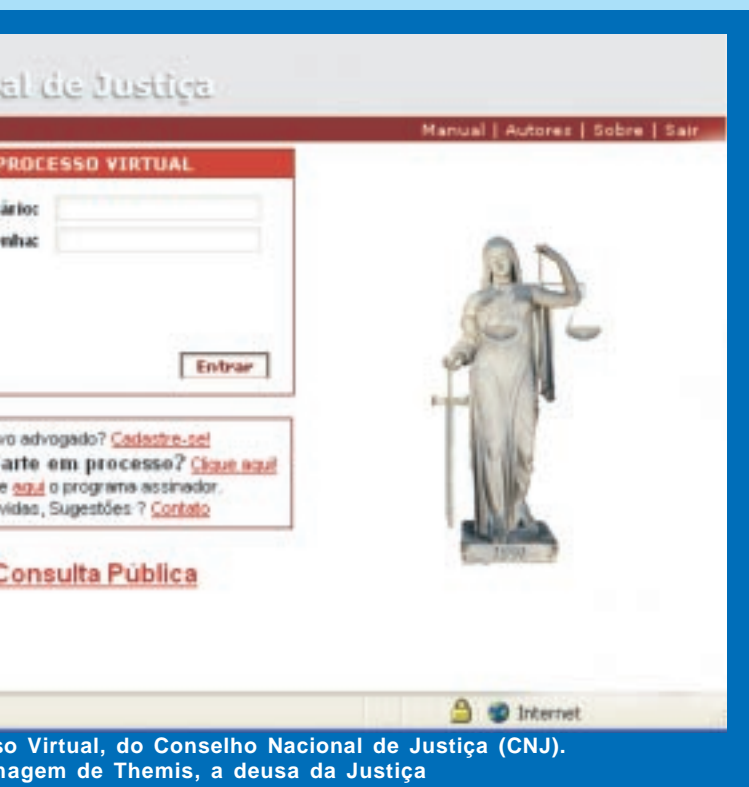
Outro grande beneficiado é o meio ambiente, pela economia de papel, água, energia e combustíveis. Numa estimativa muito modesta, o Judiciário consome pelo menos duas mil toneladas de papel por ano. Para produzir esta montanha, é necessário cortar cerca de 30 mil árvores, todo o ano. Isso equivale a desmatar o equivalente a 27 campos de futebol. Para fabricar todo esse papel, são gastos 64 mil metros cúbicos de água, o suficiente para abastecer 900 pessoas durante um ano. Além do mais, economiza-se energia, dispensando-se a armazenagem física dos processos. E há, ainda, economia de combustíveis poluidores, já que não é preciso transportar processos em papéis de uma cidade para outra, ou de um estado para outro. Tudo isso é o potencial de benefícios à natureza - e às futuras gerações - que o processo virtual traz.

Há, ainda, economia da mão-de-obra dos serviços burocráticos da justiça, tais como elaboração de mandados de intimação, carga de autos a advogados e outros, trabalho que simplesmente desaparece com o processo eletrônico. Há economia, também, com prédios, arquivos, armários, etc.

Não é só para a Justiça que os custos baixam com o processo virtual: para os advogados também. Na mesma proporção que a burocracia do processo se reduz para a Justiça, reflete-se a redução de trabalho nos escritórios de advocacia, que podem controlar com mais precisão os prazos processuais, reduzir gastos com cópias reprográficas, com arquivos, bem como diminuir despesas com deslocamentos à sede da Justiça.

Jornal da Amatra XV – Na sua opinião, a lei do processo virtual (Lei 11.419/2006) é adequada?

Tejada - Sou suspeito para falar sobre esta lei porque presidi a comissão do Conselho da Justiça Federal, que elaborou o substitutivo entregue ao Senado. O projeto original foi elaborado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil, com base em toda a experiência que tínhamos no Tribunal Regional da 4ª Região. Claro que a lei não é perfeita. Eu mesmo já identifiquei deficiências que devem ser corrigidas. Mas temos que reconhecer que é um passo para uma Justiça melhor. Este substitutivo, quando chegou de volta a Câmara, já aprovado pelo Senado, o relator, deputado José Eduardo Cardozo, festejou o projeto de lei como sendo a mais importante norma no plano infraconstitucional na reforma do Judiciário. ■



correspondente. Por exemplo, o recurso no processo previdenciário julgado numa comarca do interior do estado de Roraima irá para o Tribunal Regional Federal em Brasília. Se os sistemas forem compatíveis, com um simples clique o processo vai viajar milhares de quilômetros até Brasília, em uma fração de segundo.

Jornal da Amatra XV – Quais os principais ganhos que o sistema oferece?

Tejada - O maior beneficiado é o cidadão. Até hoje, a informatização da Justiça se deu do balcão para dentro. Foi a informatização do Judiciário para o Judiciário. O cidadão e outros usuários não sentiam os efeitos desta informatização, porque ela era interna e restrita. Mas o processo virtual é para fora do Judiciário, com todos os benefícios para o jurisdicionado, que terá um processo mais rápido, que pode ser acompanhado em tempo real.

Além de funcionar em tempo real, o processo eletrônico faz desaparecer todas as barreiras impostas pelo tempo e pela distância, podendo o processo ser

A REVOLUÇÃO DIGITAL NO JUDICIÁRIO

Henrique Macedo Hinz

Sociólogos, economistas e outros cientistas sociais são quase unânimes a respeito da revolução social causada pelas novas formas de comunicação, principalmente as possibilitadas pela denominada “revolução digital”. Há mesmo quem defenda ser esta a terceira revolução industrial, ao lado da provocada pela máquina a vapor e pelos motores elétricos e de combustão interna.

As inovações e possibilidades trazidas pela informática são visíveis a qualquer um e não há necessidade de ser alguém envolvido com a alta tecnologia para perceber as facilidades propiciadas pelos novos meios disponíveis, a custos cada vez menores. A informática reduz ou quase elimina distâncias, permite um acesso quase ilimitado a informações, possibilita novas descobertas nos mais distintos campos do conhecimento, sendo de se destacar aqueles verificados na área médica, onde a criação de *nanorobôs* permite que – literalmente - se viaje pelo interior do corpo humano, descobrindo causas e possíveis curas para doenças graves.

A despeito de todas estas facilidades, em nosso meio jurídico, o uso da informática ainda estava restrito ao uso de computadores em substituição às máquinas de escrever e também para o arquivamento de informações a respeito de andamentos de processos e outras operações afins; o processo ainda era materializado em folhas de papel, cartolina, etc. Volumosos calhamaços de papéis, tendentes ao esfarelamento pelo excessivo manuseio durante a (não raras vezes lenta) tramitação do feito, com certa frequência levavam à perda de documentos importantes, quando não mesmo a necessidade de restauração dos autos quando de sua perda.

Pois este cenário tende – felizmente – a ser alterado, em face da edição da Lei nº 11.419, de 19.12.06, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, chegando também a alterar o CPC para adaptá-lo à nova realidade.

A partir de agora e à medida que os Tribunais forem se aparelhando – sendo digno de registro o pioneiro empenho do C. TST e Tribunais Regionais em se informatizarem adequadamente – os atos do processo passarão a ser registrados em meio digital, com mecanismos seguros de verificação de autoria. Assim, ao invés da utilização de quilos e até mesmo toneladas de papéis, bastarão alguns meios de armazenamento digital de alguns poucos gramas para se armazenar e disponibilizar informações em tempo quase real.

Inúmeras são as vantagens daí advindas. A drástica redução no consumo de papel é a mais visível, o que se justifica sobremaneira nesses tempos de reserva do meio ambiente. Mas também a possibilidade de acesso remoto aos atos praticados no processo trabalhista evita que advogados e outros profissionais tenham se deslocar até as secretarias das varas. Estas, por sua vez, poderão paulatinamente reduzir o número

Foto Setor de Imprensa do TRT 15



Juiz do Trabalho substituto do TRT da 15ª Região. Mestre e doutor em Direito das Relações Sociais pela Puc-SP. Doutorando em Economia Aplicada pela Unicamp. Professor do Instituto de Economia da Unicamp e da Faculdade de Direito da Facamp. Membro do conselho editorial da revista da Escola da Magistratura do TRT da 15ª Região. Autor dos livros *Direito Coletivo do Trabalho* (2005), *Direito Individual do Trabalho* (2006) e *Cláusulas Normativas de Adaptação* (2006), todos pela Editora Saraiva.

de feitos registrados no meio tradicional, reduzindo não só o espaço físico para seu armazenamento, mas, sobretudo otimizando suas atividades.

E os avanços propiciados pela informatização do processo judicial não se restringem ao aspecto material. A possibilidade de controle e verificação de informações através de mecanismos de busca tende a potencializar a racionalização do processo. Nesse sentido, a súmula vinculante (CF, artigo 103-A e Lei nº 11.417/06) e a possibilidade de não processamento de recursos contra decisões conformes com a jurisprudência uniforme dos tribunais (CPC, artigo 518, § 1º), aliados à digitalização do processo, tenderão a acelerar o processamento dos feitos, evitando recursos protelatórios e aumento no tempo de tramitação dos feitos da Justiça do Trabalho.

Mas é necessário que todos os envolvidos nesse projeto não se deixem influenciar pela *virtualização* de suas possibilidades, esquecendo-se que se trata apenas de meios que são disponibilizados pela tecnologia com vistas a mais efetiva e célere prestação da atividade jurisdicional, cujo fim maior é o da realização da justiça social. ■

POSSE DA NOVA DIRETORIA

A posse da diretoria da Amatra XV para o biênio 2007-2009, no dia 30 de março, foi marcada pela descontração. No Plenário do Tribunal Regional do Trabalho em Campinas lotado de juízes e convidados, os dois discursos, da presidente que tomou posse – Ana Paula Lockmann e do presidente que fez o balanço da sua gestão – Firmino Alves Lima, foram marcados pelo bom humor, inclusive com alusões às preferências

futebolísticas de cada diretoria. Mesmo nesse clima festivo de posse, as questões que mais preocupam a classe, os ideais máximos da magistratura, as prerrogativas dos juízes e uma prestação jurisdicional cada vez mais abrangente para a população estiveram sempre presentes em todas as manifestações. Nas fotos dessa página, um resumo da solenidade de posse.



Cerimônia lotou o Plenário do TRT



Ana Paula Pellegrina Lockmann no discurso da posse



Em primeiro plano alguns juízes da nova diretoria



Firmino Alves Lima faz balanço da gestão



José Nilton Pandelot, Sandra Ressel, Firmino Lima, Andréa Nocchi, Claudio Montesso e Renato Sant'Anna



Flávio Landi (direita), vice-presidente e diretores da nova gestão



Luciana Caplan, Ana Paula e Maria Helena Falco Salles

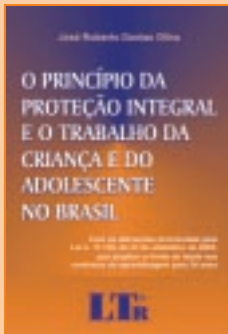


Gisela Moraes, Ana Amarylis Gulla e Lúcio de Oliveira

O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL E O TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL

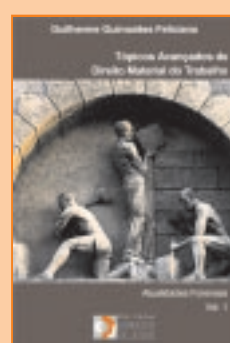
Autor: **José Roberto Dantas Oliva**
 Sub-Título: **Com Alterações Promovidas pela Lei nº 11.180**
 Edição: **Abril/2006 - 312 páginas**

O livro aborda as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil e a proteção que vem sendo conferida ao adolescente trabalhador. Depois de esboço histórico, apresenta o autor, sem abdicar do necessário rigor técnico, mas com linguagem clara e acessível, definição terminológica e conceitos que esclarecem sobre o tema. O Princípio da Proteção Integral, positivado pelo artigo 227 da Constituição e pelo artigo 1º do ECA, tão pouco examinado, mereceu análise aprofundada. Estatísticas estarrecedoras são apresentadas sobre a exploração do trabalho infantil. A obra mostra as alterações promovidas pela Lei n. 11.180/2005, que ampliou o limite de idade do aprendiz para 24 anos.



TÓPICOS AVANÇADOS DE DIREITO MATERIAL DO TRABALHO

Tópicos Avançados de Direito Material do Trabalho
 Sub-Título: **Atualidades Forenses – Vol. 1**
 Autor: **Guilherme Guimarães Feliciano**
 Edição: **1.ª - 2006 – 196 páginas**



A obra apresenta reflexões inovadoras sobre aspectos momentosos como os contratos de emprego público eivados de nulidade por ausência ou invalidade de concurso público (propondo a revisão da Súmula n. 363 do TST), os reflexos do Código Civil de 2002 no Direito Individual do Trabalho, os dilemas e antinomias inerentes ao Direito Ambiental do Trabalho (incluindo o debate sobre a responsabilidade civil – objetiva ou subjetiva – do empregador pelos danos pessoais causados ao empregado) e a difícil questão das cooperativas de trabalho, aclamadas e demonizadas.

MECANISMOS ANTIDISCRIMINATÓRIOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Autor: **Firmino Alves Lima**
 Edição: **1ª - 2006 – 333 páginas**

A discriminação nas relações de trabalho é um tema muito pertinente, porém pouco explorado. A única maneira de diminuir o preconceito é esclarecer e tomar atitudes eficazes para combatê-lo. O autor mostra que é possível incluir socialmente qualquer pessoa no mercado de trabalho. Para garantir que a inclusão seja eficaz, leis foram criadas e a partir daí, as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência passam a ser, de fato, respeitadas. Entretanto, a conscientização da sociedade é necessária, para que negros, deficientes, mulheres e outras minorias sejam naturalmente aceitas no mercado.



MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

Autor: **Gustavo Filipe Barbosa Garcia**
 Sub-Título: **Direito, Segurança e Medicina do Trabalho**
 Edição: **2006 – 144 páginas**

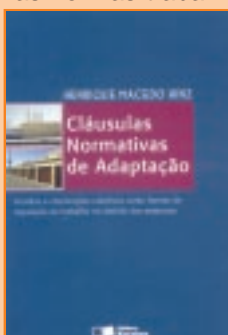
O presente livro tem como objetivo o estudo harmônico e sistemático de temas do Direito do Trabalho, pertinentes, mais especificamente, à segurança e medicina do trabalho, como segmento da ciência vinculado ao mencionado ramo do Direito e “incumbido de oferecer condições de proteção à saúde do trabalhador no local de trabalho”. Foram selecionadas questões da mais alta relevância sobre a matéria, diretamente relacionadas ao chamado meio ambiente do trabalho, buscando a sua devida compreensão.



CLÁUSULAS NORMATIVAS DE ADAPTAÇÃO

Autor: **Henrique Macedo Hinz**
 Edição: **1.ª - 2007 - 176 páginas.**

O tema central desta obra surgiu da necessidade de se adaptar as normas trabalhistas advindas da CLT e das convenções coletivas de trabalho à realidade das micro e pequenas empresas. Sob a perspectiva da teoria tridimensional do Direito, o autor analisa o avanço da legislação trabalhista e demonstra a fragilidade econômica das pequenas empresas e a importância socioeconômica de mantê-las em atividade. Atesta a constitucionalidade da inserção de cláusulas normativas de adaptação nas convenções coletivas, que consistem em formas de adaptar as normas previstas nesses instrumentos à realidade dessas empresas, permitindo a redução de alguns direitos trabalhistas, mas observando os limites necessários para a garantia de direitos básicos.



DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

Autor: **Henrique Macedo Hinz**
 Edição – **1.ª edição - 2005 - 200 páginas**

A Constituição de 1988 simboliza a sedimentação de uma ideologia preocupada com a diminuição das desigualdades e a incorporação de princípios nos ramos do Direito. No Direito do Trabalho, detecta-se uma evolução nos mecanismos de defesa coletiva dos interesses dos trabalhadores, fortalecendo o direito coletivo do trabalho. A obra analisa, num primeiro momento, a estrutura sindical brasileira, a criação e o registro das entidades sindicais, a estabilidade de seus dirigentes, entre outras questões. Trata também dos instrumentos de negociação coletiva, como as convenções e acordos, a greve, o lock-out e os dissídios coletivos, comentando de maneira crítica a tendência à flexibilização dos direitos da classe trabalhadora.



DESAGRAVO EM MARÍLIA

A Amatra XV realizou, no dia 25 de maio, ato de desagravo aos colegas Keila Nogueira Silva e Flávio Henrique Garcia Coelho, da circunscrição de Marília. O ato público aconteceu no fórum trabalhista da cidade e reuniu dezenas de pessoas, em repúdio ao advogado Manoel Silveira, pelas ofensas proferidas contra os dois magistrados em petição apresentada em ação que tramita na 2ª Vara local. “O ato público mostrou a força da mobilização dos juízes trabalhistas, para uma atitude que precisava de resposta rápida”, afirmou a presidente da Amatra XV, Ana Paula Pellegrina Lockmann. “Agressões dessa natureza não são admissíveis, ferem a lei e a dignidade do ser humano”, acrescentou.



Fotos Teresa Pedrasi



Ato de desagravo lotou o fórum trabalhista e magistrados de Marília falam à Imprensa

VISITA A BAURU

A diretoria da Amatra XV realizou, no dia 24 de maio, visita à regional de Bauru. Na oportunidade, foi recebida por integrantes do Tribunal de Ética da OAB/SP, pela diretoria local da Ordem e reuniu-se com juízes no fórum trabalhista da cidade. A Associação relatou, ao Tribunal de Ética da OAB, a indignação dos magistrados da 15ª Região com o triste episódio protagonizado pelo advogado Manoel Silveira. A mensagem também foi levada à diretoria da OAB de Bauru. No fórum trabalhista de Bauru houve uma reunião da diretoria da Amatra XV com juízes da circunscrição, em que foram tratados, entre outros, assuntos relativos à carreira e às condições de trabalho na 15ª Região, como os projetos de aumento do número de magistrados de primeiro e segundo grau, acréscimo de cargos de servidores, deltas das varas e remuneração.

PRUDENTE E RIBEIRÃO

No dia 4 de junho foram inauguradas as novas instalações do fórum trabalhista de Presidente Prudente, que passa a ocupar cinco andares de um prédio do Banco do Brasil. Parabéns a todos que se empenharam em obter as novas instalações!

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou no dia 22 de maio, projeto de lei complementar de doação de terreno onde será construído o novo fórum trabalhista da cidade. A área, no entorno da chamada Cidade Judiciária, tem mais de 5 mil metros quadrados.

NOVOS JUÍZES

O juiz do Trabalho substituto, Mauro César Moreli tomou posse no dia 28 de maio, em decorrência de permuta com a juíza Érika Izídio, que se transferiu para a 2ª Região. Tomaram posse em 8 de junho, em virtude de concurso de remoção, os juízes substitutos Paulo Eduardo Belloti - 1ª Região, Ricardo Luís Valentini - 2ª Região, Rogério Princivalli da C. Campos e Roberto S. Soares - 10ª Região.

CNJ APROVA NOVOS CARGOS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu, no dia 15 de maio, parecer favorável a dois anteprojotos que propõem a ampliação do número de juízes e de servidores na 1ª e na 2ª instância da 15ª Região. O parecer, assinado pela presidente do STF e do CNJ, ministra Ellen Gracie, ressalta que, segundo “o bem fundamentado estudo realizado pelo Comitê Técnico de Apoio do CNJ, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª possui o melhor índice de produtividade por magistrado de toda a Justiça do Trabalho e uma carga de trabalho bem acima da média nacional”. Em seguida, os anteprojotos deverão ser enviados ao Congresso Nacional pelo TST. Prevêem a criação de mais 19 cargos de juízes de segunda instância, 65 de primeiro grau e 268 de servidores.

CLT REGE REMOÇÕES

O Pleno decidiu, no dia 30 de maio, que as remoções devem se dar apenas pelo critério da antiguidade e sem exigência de tempo mínimo de permanência em cada vara. A posição adotada foi defendida pela Amatra XV, que distribuiu parecer a respeito da matéria para os colegas de segundo grau, dias antes da sessão.

LICENÇA PARA ESTUDOS

Na sessão administrativa do dia 3 de maio, o Pleno do TRT acolheu requerimento da Amatra XV, para que fossem retomadas as licenças para estudos e aperfeiçoamento de magistrados.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A Amatra XV esteve presente, no dia 29 de maio, em São José dos Campos, por ocasião do término da correição ordinária no fórum local. Os juízes da circunscrição tiveram a oportunidade de conversar com a presidência e a corregedoria do TRT 15, acompanhados da presidente da Amatra XV.

